



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 033, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.752 de 24 de fevereiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 268.735,91 (duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos) destinado a Construção de Portal Turístico na estrada municipal João Santiago Terra França, Km 0,3 em São Miguel Arcanjo-SP.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Cultura e Turismo

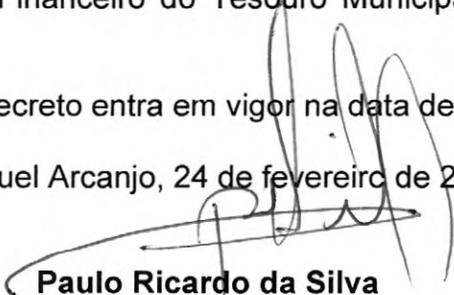
Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Credito Especial
02	4.4.90.51	23.695.0012.xxxx	02 – Estadual	--	253.965,52
02	4.4.90.51	23.695.0012.xxxx	01 – Tesouro	--	14.770,39
total					268.735,91

Art. 2.º O valor de R\$ 253.965,52 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, vinculado a transferência financeira da Secretaria Estadual de Turismo e Viagens através do convênio nº 153/2021.

Art. 3.º O valor de R\$ 14.770,39 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e trinta e nove centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do Tesouro Municipal verificado no exercício anterior.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 24 de fevereiro de 2022.


Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.


Ana Paula Bianchi
Secretária Municipal de Administração